



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 143/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DIVA PRIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

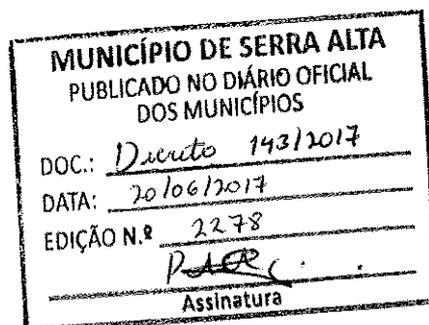
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **DIVA PRIOR**, conforme atestados médicos de 07 de junho de 2017 e 19 de junho de 2017, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 11, do grupo 1 –SEG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de junho de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração